	Universidade Federal do Pará Instituto de Geociências Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:	
Adesão de Professor ou Técnico ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário no IG	
Objetivo Estratégico:	**Indicador Estratégico (opcional):**
Melhorar e fortalecer a governança dos processos internos	% de processos críticos redesenhados

Código:	**Unidade Responsável:**	**Subunidade Responsável:**	**Versão:**	**Página**
13-024	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	Secretaria Executiva	1	1 de 8

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE: 2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS: 2
III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO: 3
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 3
V. SISTEMAS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO: 3
VI. INDICADORES DE MONITORAMENTO: 3
VII. OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO: 4
VIII. FLUXOGRAMA: 5
IX. PERGUNTAS FREQUENTES 6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES: 6
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO: 6

Elaborado por:	**Aprovado por:**	**Data da Aprovação:**
Maria Cristiane Miranda Braga (Secretária Executiva / IG)	Arnaldo de Queiroz da Silva (Direção-geral IG)	28/08/2025
Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva	Claudio Nery Lamarão (Direção-geral IG) Sury de Moura Monteiro (Diretora-Adjunta IG)	06/08/2026

I. PALAVRAS-CHAVE:

- Professor Voluntário, Técnico Voluntário, Voluntariado.

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFPA
CE	Câmara de Ensino
SE	Secretaria Executiva
DG	Direção Geral
DGP	Divisão de Gestão de Pessoas do IG
IG	Instituto de Geociências.
Congregação	Órgão colegiado máximo das Unidades Acadêmicas, de caráter consultivo e deliberativo
SEGE	Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA
Subunidades acadêmicas	Faculdades e programas de pós-graduação
CSA	Coordenadoria de Seleção e Admissão
CPFT	Coordenadoria de Planejamento da Força de Trabalho
CRMP	Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal
PROGEP	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da UFPA
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSAD	Conselho de Administração
CONSUN	Conselho Universitário
UFPA	Universidade Federal do Pará

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Cristiane Miranda Braga (Secretária Executiva / IG)	Arnaldo de Queiroz da Silva (Direção-geral IG)	28/08/2025
Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva	Claudio Nery Lamarão (Direção-geral IG) Sury de Moura Monteiro (Diretora-Adjunta IG)	06/08/2026

III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:

- Resolução CONSEPE que aprova a inclusão do Docente ou Técnico no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Subunidade / Unidade.

IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
Resolução Nº 874, de 23/01/2024 - CONSUN	Regulamenta o Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.	Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

V. SISTEMAS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO:

- SIPAC
- Checklist (Anexo I)
- Plano de Trabalho e Cronograma
- Declaração de corresponsabilidade
- Termo de Adesão (Anexo - Res. Nº 874/2024-CONSUN)
- Relatório do período anterior (em caso de renovação)
- Atas

VI. INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Número de professor voluntário na Unidade;

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Cristiane Miranda Braga (Secretária Executiva / IG)	Arnaldo de Queiroz da Silva (Direção-geral IG)	28/08/2025
Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva	Claudio Nery Lamarão (Direção-geral IG) Sury de Moura Monteiro (Diretora-Adjunta IG)	06/08/2026

VII. OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO:

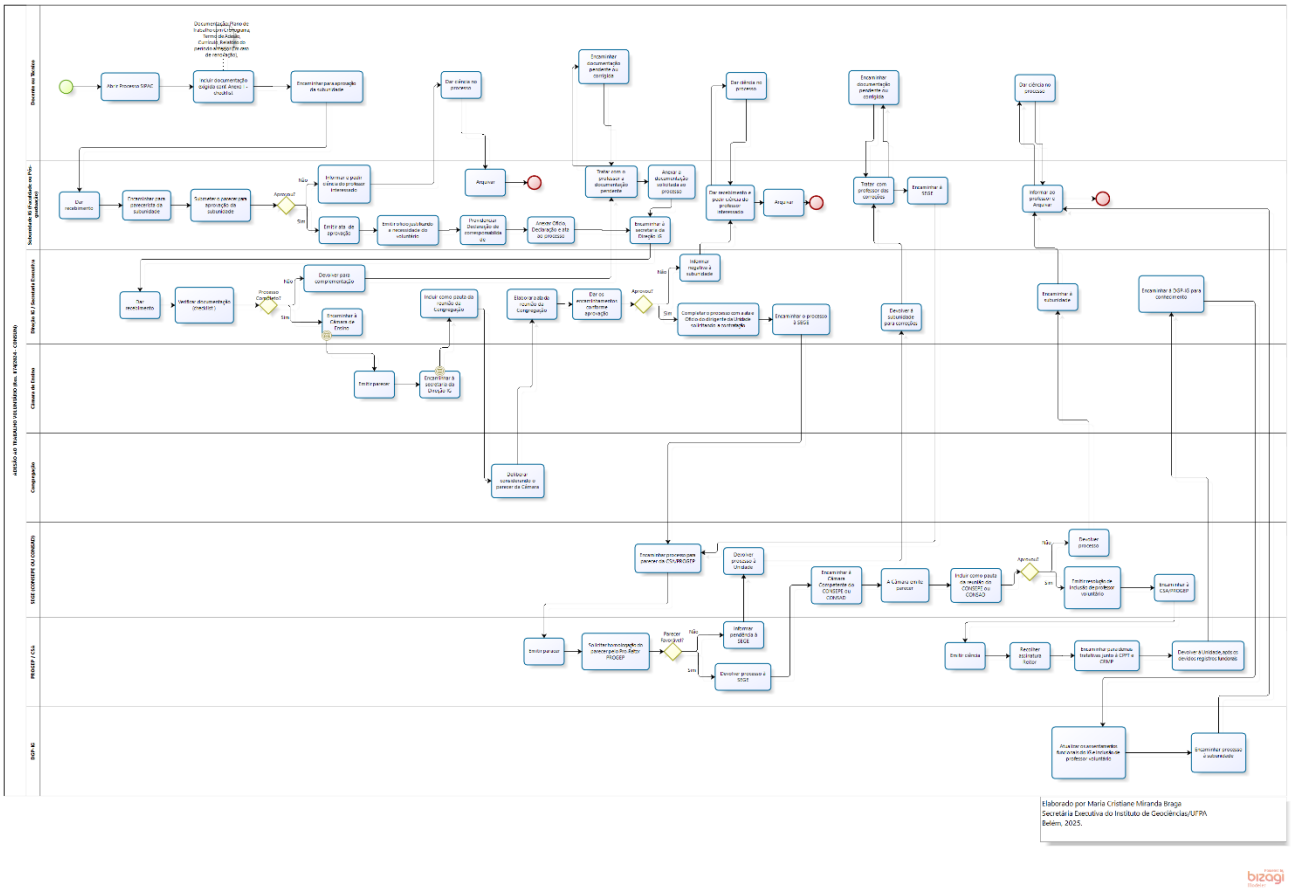
- O prazo para inclusão de voluntariado na Unidade poderá ser de até 6 meses, a depender da correta instrução do processo, do tempo hábil de emissão de parecer pela câmara competente, tempo hábil para incluir na pauta das reuniões de colegiado e Congregação, da emissões de atas do Conselho da Subunidade e da Congregação, da apreciação pela Câmara do CONSEPE e Reunião subsequente do CONSEPE.
- A vigência dos contratos de voluntário poderá ser de até 4 anos, podendo ser renovado a juízo das partes; também poderá ser revogado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos(as) partícipes, mediante comunicação formal à outra parte.

O processo ocorre conforme as seguintes etapas:

Etapas	Documentos
1ª Solicitação de adesão	Carta ou Oficio de solicitação Plano de Trabalho com Cronograma Termo de Adesão Currículo Comprovante de experiência (em caso de técnico) Diploma de Doutor (em caso de docente) Declaração de corresponsabilidade Relatório do período anterior (Em caso de renovação)
2ª Apreciação pela subunidade	Ata da reunião do conselho da subunidade
3ª Parecer da Câmara de Ensino	Parecer de conformidade legal
4ª Deliberação da Congregação	Ata da Reunião da Congregação do IG
5ª SEGE	Tratativas com o Conselho Superior
6ª PROGEP e suas coordenadorias (CSA, CPFT e CRMP)	Tratativas de análise pela Administração Superior de Gestão de Pessoal da UFPA
7ª CONSEPE ou CONSAD	Deliberação do Conselho Superior. Em caso de docente, CONSEPE. Em caso de Técnico Administrativo, CONSAD.

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Cristiane Miranda Braga (Secretária Executiva / IG)	Arnaldo de Queiroz da Silva (Direção-geral IG)	28/08/2025
Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva	Claudio Nery Lamarão (Direção-geral IG) Sury de Moura Monteiro (Diretora-Adjunta IG)	06/08/2026

VIII. FLUXOGRAMA:



Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Cristiane Miranda Braga (Secretária Executiva / IG)	Arnaldo de Queiroz da Silva (Direção-geral IG)	28/08/2025
Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva	Claudio Nery Lamarão (Direção-geral IG) Sury de Moura Monteiro (Diretora-Adjunta IG)	06/08/2026

IX. PERGUNTAS FREQUENTES

- Como dar início à solicitação de adesão de professor voluntário?
 O interessado iniciará o processo pelo sistema SIPAC.
- Quais os documentos necessários para solicitação de adesão de professor voluntário?
 Consultar Checklist - ANEXO I. Os documentos necessários são: Ofício da subunidade com justificativa, Plano de Trabalho com Cronograma, Termo de Adesão, Declaração de corresponsabilidade, Currículo Lattes atualizado, Diploma de doutor (docente), Comprovante de Experiência (Técnico), Ata do conselho da(s) subunidade(s) e Relatório do período anterior (em caso de renovação).
- Será emitida portaria de adesão ao professor interessado?
 Não. Será aprovado uma Resolução emitida pela SEGE, após deliberação pelo Conselho Superior competente (CONSEPE ou CONSAD).

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1	20/08/2025	Atualização do Fluxograma em Bizagi	Todos os itens	Maria Cristiane Miranda Braga
2	28/08/2025	Finalização do POP	Todos os itens	Maria Cristiane Miranda Braga
3	30/07/2026	Aprovação da Nova Direção IG	Todos os itens	Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
28/08/2025	Arnaldo de Queiroz da Silva	Direção-geral IG
06/08/2026	Claudio Nery Lamarão e Sury de Moura Monteiro	Direção-geral e Adjunta IG

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Cristiane Miranda Braga (Secretária Executiva / IG)	Arnaldo de Queiroz da Silva (Direção-geral IG)	28/08/2025
Maria Cristiane Miranda Braga e Juliana Teixeira Pereira Silva	Claudio Nery Lamarão (Direção-geral IG) Sury de Moura Monteiro (Diretora-Adjunta IG)	06/08/2026

ANEXO I - CHECK LIST - O processo para inclusão de Voluntário(a) para exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1. DOCENTE

1.	Justificativa da Subunidade Acadêmica em que o(a) Voluntário(a) desempenhará suas atividades;	
	a. Ofício da subunidade com justificativa	
2.	Plano de Trabalho detalhado das atividades que serão desenvolvidas ao longo da vigência do Termo de Adesão, com cronograma de execução e indicação do(a) servidor(a) corresponsável pelas atividades a serem desenvolvida;	
	a. Plano de Trabalho com Cronograma	
	b. Relatório do período anterior (se for o caso),	
	c. Termo de Adesão	
	d. Declaração de corresponsabilidade	
3.	Comprovação de produção profissional	
	a. Currículo Lattes atualizado	
4.	Comprovação da titulação de doutorado	
	a. Diploma	
5.	Anuência formal da unidade interessada	
	a. Ata do conselho da(s) subunidade(s)	
	b. Ata da Congregação	
6.	Ofício do(a) dirigente máximo(a) da unidade	

2. TÉCNICO

1.	Justificativa da Subunidade Acadêmica em que o(a) Voluntário(a) desempenhará suas atividades;	
	a. Ofício da subunidade com justificativa	
2.	Plano de Trabalho detalhado das atividades que serão desenvolvidas ao longo da vigência do Termo de Adesão, com cronograma de execução e indicação do(a) servidor(a) corresponsável pelas atividades a serem desenvolvida;	
	a. Plano de Trabalho com Cronograma	
	b. Relatório do período anterior (se for o caso),	
	c. Termo de Adesão	
	d. Declaração de corresponsabilidade	

3.	Comprovação de experiência compatível com as atividades descritas no Plano de Trabalho	
	a. Currículo Lattes atualizado	
4.	Anuência formal da unidade interessada	
	a. Ata do conselho da(s) subunidade(s) acadêmica	
	b. Ata da Congregação	
5.	Ofício do(a) dirigente máximo(a) da Unidade	

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 3/2026 - IG (11.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 09:56)
ARNALDO DE QUEIROZ DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IG (11.39)
Matrícula: ###291#2

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 14:42)
CLAUDIO NERY LAMARAO
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IG (11.39)
Matrícula: ###577#1

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 17:57)
JULIANA TEIXEIRA PEREIRA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IG (11.39)
Matrícula: ###264#2

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 14:48)
MARIA CRISTIANE MIRANDA BRAGA
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) - TITULAR
SECEXECUTIVA (11.39.15)
Matrícula: ###073#4

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 15:10)
SURY DE MOURA MONTEIRO
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
IG (11.39)
Matrícula: ###701#4

*Visualize o documento original em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **d7200afb39***